

REQUERIMENTO

(CEI- Transporte Público Coletivo do município de Rio Branco)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito (CEI) do Transporte Público Coletivo do município de Rio Branco por 60 (sessenta) dias.

Senhores membros,

O desenvolvimento dos trabalhos demonstrou que o objeto desta Comissão é bastante complexo e abrangente, assim, para a conclusão dos trabalhos é imperiosa a prorrogação do funcionamento desta Comissão Especial de Inquérito por 60 (sessenta) dias. A Comissão precisará se debruçar sobre os documentos recebidos, realizar diligências, ouvir pessoas e discutir e votar o Relatório Final a ser apresentado ao término de seus trabalhos.

Frisa-se a grande relevância da investigação sobre eventuais irregularidades no serviço de transporte público coletivo do município de Rio Branco. O aprofundamento e as conclusões as quais essa Comissão pode chegar permitirão, entre outras ações, importantes avanços e sugestões para o funcionamento eficiente e regular sobre a matéria, razão pela qual se faz necessária a prorrogação do prazo que ora submeto a apreciação dos Nobres Pares.

Atenciosamente,

Rio Branco, 29 de março de 2022.


Vereadora Michelle Melo

Presidente da Comissão Especial de Inquérito – Transporte Coletivo Municipal de Rio Branco